

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ALTERAÇÃO DE CARGA  
 HORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2022**

**“Homologa a Classificação do Processo Seletivo de Alteração de Carga Horária Por Tempo Determinado nas áreas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Áreas Específicas”.**

**HENRIQUE FAVARETTO**, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei 2.078, de 18 de Junho de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi homologada a Classificação do para o Processo Seletivo de Alteração de Carga Horaria Por Tempo Determinado, **Processo seletivo de Alteração de Carga Horária por Tempo Determinado**, do quadro de Pessoal Efetivo do Magistério de acordo com a Lei Municipal nº 2.077/2015. Art. 20.

**CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº INSC.	NOME	Pós Grad	Tempo de serviço			curso s horas	Classif.
			anos	meses	dias		
04	SONISE RENATA PIAIA TASONEIRO	SIM	04	09	11	60	1º

**CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL**

Nº INSC.	NOME	Pós Grad	Tempo de serviço			curso s horas	Classif.
			anos	meses	dias		
03	VANDA INES CITTADELLA PEDROSO	SIM	13	00	07	144	1º
01	NEIDE TREZINHA FAE BERNARDI	SIM	05	01	17	172	2º
06	NILSEIA APARECIDA BENTO	SIM	03	10	10	100	3º



	PIVA						
02	LEONILDA RITTER ROSA	SIM	03	07	08	104	4°
05	PRISCILA STANGA	SIM	02	06	11	552	5°

Coronel Freitas, SC, 21 de janeiro de 2022



**Henrique Favaretto**  
Prefeito Municipal em exercício

